



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 745
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 51/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134.1/2025



OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Midiática, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 14.038.350,00 (quatorze milhões, trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 28 de Janeiro de 2026
FINAL: 28 de Janeiro de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 30.744.834/0001-72
AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNCAO, 36, CENTRO, ANANINDEUA, PARÁ
josenildo.one@hotmail.com, (91) 98247-3551,
JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA, CPF Nº 512.***.***-91

PREÂMBULO

Aos 28 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, neste ato representada pelo Srª. Cleudimar Soares Lopes, CPF nº 746.***.***-63, nomeada pela Portaria nº 007 de 2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Midiática, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

846
6
ASSINATURA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Midiática, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nº FL 948
6

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 749

ASSINATURA

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA						
CNPJ: Nº 30.744.834/0001-72			FONE: (91) 98247-3551			
ENDEREÇO: AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNCAO, 36, CENTRO, ANANINDEUA, PARÁ						
E-MAIL: josenildo.one@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA						
CPF Nº: 512.***.***-91						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01						
Materiais e equipamentos didáticos para aulas teóricas e práticas do projeto						
1	0 - Protótipo Autônomo e programável para Educação Digital da Pré-escola – Educação Infantil (Robô Educacional).	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 5.800,00	R\$ 580.000,00
2	0 - Material didático-pedagógico do aluno - Educação Infantil, baseado na BNCC e PNED.	Dogo Maker	Unidade	3.687,00	R\$ 490,00	R\$ 1.806.630,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROPOSTA Nº 150
Nº FL.

	Coleção com 03 (três) livros didáticos para os três níveis.					ASSINATURA
3	0 - Material didático-pedagógico do professor - Educação Infantil, baseado na BNCC e PNED. Coleção com 03 livros didáticos para os três níveis.	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
4	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-1º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.032,00	R\$ 310,00	R\$ 319.920,00
5	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-2º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.061,00	R\$ 310,00	R\$ 328.910,00
6	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-3º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.012,00	R\$ 310,00	R\$ 313.720,00
7	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-4º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.132,00	R\$ 310,00	R\$ 350.920,00
8	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-5º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.117,00	R\$ 310,00	R\$ 346.270,00
9	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-1º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
10	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-2º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
11	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-3º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
12	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-4º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
13	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-5º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais- Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
14	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-6º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.130,00	R\$ 590,00	R\$ 666.700,00
15	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-7º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.049,00	R\$ 590,00	R\$ 618.910,00
16	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-8º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.111,00	R\$ 590,00	R\$ 655.490,00
17	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-9º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.072,00	R\$ 590,00	R\$ 632.480,00
18	0 - Box Didático-Pedagógico do professor-6º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
19	0 - Box Didático-Pedagógico do professor-7º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
20	0 - Box Didático-Pedagógico do professor-8º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
21	0 - Box Didático-Pedagógico do professor-9º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
22	0 - Kit Educacional de automação para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para os alunos do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, composto por 19 itens, somando um total de 110 (cento e dez) peças, incluindo microcontrolador.	Dogo Maker	Kit	360,00	R\$ 2.300,00	R\$ 828.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



451
ASSINATURA

23	0 - Kit Educacional de automação para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, composto por no mínimo 54 itens, somando um total de 220 (duzentas e vinte) peças, incluindo microcontrolador.	Dogo Maker	Kit	360,00	R\$ 3.700,00	R\$ 1.332.000,00
24	0 - Conjunto com 02 (dois) kits Robótica para Torneios, incluindo: com 01 kit de Robótica com blocos empilháveis e 01 kit de expansão educacional para torneios de robótica.	Dogo Maker	Kit	6,00	R\$ 11.500,00	R\$ 69.000,00
25	0 - Kit Educacional de automação para projetos avançados para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital do Ensino Fundamental, com no mínimo 52 (cinquenta e dois) componentes e 357 (trezentos e cinquenta e sete) peças, incluindo microcontrolador.	Dogo Maker	Kit	6,00	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00
26	0 - Box de Material de apoio pedagógico paradidático para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, composto por no mínimo 08 (oito) livros paradidáticos em formato de Histórias em Quadrinhos (HQ), classificação indicativa (etária) Livre, alinhado à BNCC e à PNED.	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 580,00	R\$ 440.800,00
27	0 - Material de apoio pedagógico paradidático para alunos da Educação Básica e do Ensino Fundamental, composto por livro de colorir com histórias, classificação indicativa (etária) Livre, alinhado à BNCC e à PNED.	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 125,00	R\$ 95.000,00
28	0 - Livro didático nível 1 para alunos do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 3º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas e interdisciplinares.	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 140,00	R\$ 106.400,00
29	0 - Livro didático nível 2 para alunos do ensino fundamental anos iniciais (3º ao 5º ano) com recurso pedagógico preparatório para competições, alinhados em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas e interdisciplinares.	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 140,00	R\$ 106.400,00
30	0 - Livro didático nível 3 -para alunos do ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas e interdisciplinares.	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 140,00	R\$ 106.400,00
31	0 - Livro didático nível 1 para professores do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 3º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas e interdisciplinares.	Dogo Maker	Unidade	40,00	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

PROFL 952

ASSINATURA

32	0 - Livro didático nível 2 para professores do ensino fundamental anos iniciais (3º ao 5º ano) com recurso pedagógico preparatório para competições, alinhados em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas e interdisciplinares.	Dogo Maker	Unidade	40,00	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
33	0 - Livro didático nível 3 -para professores do ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas e interdisciplinares.	Dogo Maker	Unidade	40,00	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
34	0 - Impressora 3D de tecnologia FDM/FFF com montagem e 16 horas de capacitação em impressão 3D com certificado.	Creality	Unidade	20,00	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00
35	0 - Kit com 12 (doze) Filamentos em PLA (ácido polilático) 1,75mm para impressão 3D.	Creality	Kit	20,00	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
36	0 - Notebook para uso educacional no projeto, personalizados e com softwares livres de programação visual, instalados, para programar os microcontroladores do projeto.	Lenovo	Unidade	160,00	R\$ 4.500,00	R\$ 720.000,00
37	0 - Programa com solução integrada de formação e assessoria pedagógica em educação digital e midiática, englobando pensamento computacional e robótica educacional, para os professores da rede de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, incluindo licença de uso de uma plataforma educacional.	Dogo Maker	Unidade	6,00	R\$ 120.000,00	R\$ 720.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 11.938.350,00	
Lote 02						
Projeto de educação – laboratório de letramento digital						
38	0 - Laboratório de letramento digital completo (materiais, ferramentas, móveis, equipamentos, montagem e personalização, alinhado à BNCC e PNED)	Dogo Maker	Conj.	6,00	R\$ 350.000,00	R\$ 2.100.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.100.000,00	
Composição de itens que compoem kit de laboratório						
Descrição		Unidade		Qtd		
Combo de montagem e personalização do laboratório com adesivo em alta definição para personalização, Projeto gráfico da arte visual, instalação do material adesivo na superfície, montagem e organização do ambiente Maker com instruções		Unid		1		
Conjunto Maker para Painel de Ferramentas completo com no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens + montagem e instalação		Conj.		1		
Impressoras 3D de tecnologia FDM/FFF com montagem e 16 horas de capacitação em impressão 3D com certificado.		Unid		2		
Filamentos em PLA (ácido polilático) 1,75mm para impressão 3D.		Unid		12		
Secadora de Filamentos 3D, para até duas bobinas de filamentos de 1kg cada.		Unid		1		
Notebooks para uso educacional no projeto, personalizados e com softwares livres de programação visual, instalados, para		Unid		16		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº 00000000000000000000
R\$ 14.038.350,00
ASSINATURA

programar os microcontroladores do projeto.		
Televisor Smart com tela de 55 polegadas	Unid	1
Suporte articulado de parede para TVs de até 75 polegadas	Unid	1
Óculos de realidade virtual para uso educacional no projeto.	Unid	5
Tablets para uso educacional no projeto.	Unid	5
Kits composto por 06 (seis) mesas coloridas individuais em formato trapézio para alunos	Kits	5
Kits composto por 06 (seis) cadeiras coloridas para alunos	Kits	5
Mesas centrais de alimentação de energia com tomadas	Unid.	5
Conjunto com 01(uma) mesa e 1(uma) cadeira para o professor	Conj.	1
Bancada de apoio funcional, com móvel auxiliar.	Unid	1
Total Geral		R\$ 14.038.350,00

Santa Luzia - MA, 28 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Cleudimar Soares Lopes
CLEUDIMAR SOARES LOPES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA: 007/2025

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE NILDO
JACINTO DA
SILVA:51226782191
Assinado de forma digital por
JOSE NILDO JACINTO DA
SILVA:51226782191
Dados: 2026.01.28 12:53:22
-03'00"
EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA
JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA
CPF Nº 512.***.***-91



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL
Nº FL. 9154
ASSINATURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	134.1/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	51/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Midiática, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA





VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.038.350,00 (quatorze milhões, trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)		Nº FL. <u>955</u> <u>6</u> ASSINATURA	
VIGÊNCIA INICIAL: 28 de Janeiro de 2026			
VIGÊNCIA FINAL: 28 de Janeiro de 2027			
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Cleudimar Soares Lopes	CPF:	746.***.***-63
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA	CPF/CNPJ:	30.744.834/0001-72
ENDEREÇO:	AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNCAO, 36	BAIRRO:	CENTRO





CIDADE:	Ananindeua	ESTADO:	Pará	ASSINATURA
CONTATO:	(91) 98247-3551	E-MAIL:	josenildo.one@hotmail.com	456
REPRESENTANTE:	José Nildo Jacinto da Silva	CPF:	512.***.***-91	ASSINATURA

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01						
Materiais e equipamentos didáticos para aulas teóricas e práticas do projeto						
1	0 Protótipo Autônomo e programável para Educação Digital da Pré-escola – Educação Infantil (Robô Educacional).	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 5.800,00	R\$ 580.000,00





DECRETO Nº 1.587
Nº FL. 857
ASSINATURA

2	Material didático-pedagógico do aluno - Educação Infantil, baseado na BNCC e PNED. Coleção com 03 (três) livros didáticos para os três níveis.	Dogo Maker	Unidade	3.687,00	R\$ 490,00	R\$ 1.806.630,00
3	Material didático-pedagógico do professor - Educação Infantil, baseado na BNCC e PNED. Coleção com 03 livros didáticos para os três níveis.	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
4	Livro Didático-Pedagógico do aluno-1º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.032,00	R\$ 310,00	R\$ 319.920,00

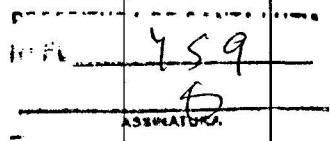




5	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-2º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.061,00	R\$ 310,00	R\$ 328.910,00
						PREFEITURA DE SANTA LÚCIA Nº FL <u>758</u> ASSINATURA <u>K</u>
6	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-3º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.012,00	R\$ 310,00	R\$ 313.720,00
7	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-4º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.132,00	R\$ 310,00	R\$ 350.920,00
8	0 - Livro Didático-Pedagógico do aluno-5º	Dogo Maker	Unidade	1.117,00	R\$ 310,00	R\$ 346.270,00





	Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED					
9	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-1º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
10	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-2º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
11	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-3º Ano do Ensino Fundamental-Anos	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00





	Iniciais- Baseado na BNCC e PNED					PREFEITURA DE SÃO PAULO Nº PL <u>860</u> <u>C</u> ASSINATURA
12	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-4º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
13	0 - Livro Didático-Pedagógico do professor-5º Ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais-Baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	200,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
14	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-6º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na	Dogo Maker	Unidade	1.130,00	R\$ 590,00	R\$ 666.700,00





						PROTESTO DE CONTABILIDADE	
						Nº FL <u>161</u>	
						<u>6</u> SIGNATURA	
15	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-7º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.049,00	R\$ 590,00	R\$ 618.910,00	
16	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-8º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	1.111,00	R\$ 590,00	R\$ 655.490,00	
17	0 - Box Didático-Pedagógico do aluno-9º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros	Dogo Maker	Unidade	1.072,00	R\$ 590,00	R\$ 632.480,00	





	didáticos, baseado na BNCC e PNED					DEFENSORIA DE CONSUMIDOR Nº FL <u>762</u> <u>6</u> ASSINATURA
18	0 - Box Didático-Pedagógico do professor-6º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
19	0 - Box Didático-Pedagógico do professor-7º Ano do Ensino Fundamental-Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
20	0 - Box Didático-Pedagógico do professor-8º Ano do Ensino Fundamental-Anos	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00





	Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED					SECRETARIA DE CULTURA Nº FL 163 6 ASSINATURA	
21	0 - Box Di dático-Peda gógico do p rofessor-9º Ano do Ensino Fun damental- Anos Finais-com 02 livros didáticos, baseado na BNCC e PNED	Dogo Maker	Unidade	100,00	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00	
22	0 - Kit Edu cacional de automação para aulas práticas e inovação da aprendiz agem tecnológica e digital para os alunos do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fun damental anos iniciais, composto por 19 itens, somando um total de	Dogo Maker	Kit	360,00	R\$ 2.300,00	R\$ 828.000,00	



	110 (cento e dez) peças, incluindo microcontrolador.							PROCESSO Nº 00000000000000000000 Nº FL 769 6 ASSINATURA
23	0 - Kit Educacional de automação para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, composto por no mínimo 54 itens, somando um total de 220 (duzentas e vinte) peças, incluindo microcontrolador.	Dogo Maker	Kit	360,00		R\$ 3.700,00	R\$ 1.332.000,00	
24	0 - Conjunto com 02 (dois) kits Robótica para Torneios, incluindo: com 01 kit	Dogo Maker	Kit	6,00		R\$ 11.500,00	R\$ 69.000,00	



PREFEITURA DE SÃO PAULO
Nº FL 465
ASSINATURA [assinatura]

	de Robótica com blocos empilháveis e 01 kit de expansão educacional para torneios de robótica.						
25	0 - Kit Educacional de automação para projetos avançados para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital do Ensino Fundamental, com no mínimo 52 (cinquenta e dois) componentes e 357 (trezentos e cinquenta e sete) peças, incluindo microcontrolador.	Dogo Maker	Kit	6,00	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00	
26	0 - Box de Material de apoio pedagógico paradidático	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 580,00	R\$ 440.800,00	





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 766
6
ASSINATURA

	o para alunos do Ensino Fun damental Anos iniciais e Anos Finais, composto por no mínimo 08 (oito) livros para didáticos em formato de Histórias em Quadrinhos (HQ), class ificação indicativa (etária) Livre, alinhado à BNCC e à PNED.					
27	0 - Material de apoio pedagógico paradidátic o para alunos da Educação Básica e do Ensino Fun damental, composto por livro de colorir com histórias, cl assificação indicativa (etária) Livre, alinhado à BNCC e à	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 125,00	R\$ 95.000,00





					PRESTIMATO		LITRA	
					FL	964		
					ASSINATURA			
28	PNED.	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 140,00	R\$	106.400,00	
0 - Livro didático nível 1 para alunos do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 3º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas e interdi								





		disciplinares.					PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº FL 968 6 ASSINATURA
29	0 - Livro didático nível 2 para alunos do ensino fundamental anos iniciais (3º ao 5º ano) com recurso pedagógico preparatório para competições, alinhados em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativas	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 140,00	R\$ 106.400,00	





	as e interdi sciplinares.					PROPOSTA Nº FL 869 ASSINATURA	
30	0 - Livro didático nível 3 - para alunos do ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativ	Dogo Maker	Unidade	760,00	R\$ 140,00	R\$ 106.400,00	





	as e interdi sciplinares.					770	
31	0 - Livro didático nível 1 para professores do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 3º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas, investigativ	Dogo Maker	Unidade	40,00	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00	





	as e interdi sciplinares.					PREFEITURA DE SÃO PAULO Nº FL 791 ASSINATURA	
32	0 - Livro didático nível 2 para professores do ensino fundamental anos iniciais (3º ao 5º ano) com recurso pedagógico preparatório para competições, alinhados em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas,	Dogo Maker	Unidade	40,00	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00	





	investigativas e interdisciplinares.						PROSECUTOR DE JUSTIÇA Nº 442 6 ASSINATURA
33	0 - Livro didático nível 3 - para professores do ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano), com recurso pedagógico preparatório para competições, em alinhamento com as demandas da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo competências cognitivas,	Dogo Maker	Unidade	40,00	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00	





PREFEITURA DE SANTA LÚCIA
Nº FL. 413
ASSINATURA

	investigativas e interdisciplinares.						
34	0 - Impressora 3D de tecnologia FDM/FFF com montagem e 16 horas de capacitação em impressão 3D com certificado.	Creality	Unidade	20,00	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00	
35	0 - Kit com 12 (doze) Filamentos em PLA (ácido polilático) 1,75mm para impressão 3D.	Creality	Kit	20,00	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00	
36	0 - Notebook para uso educacional no projeto, personalizados e com softwares livres de programação visual, instalados, para	Lenovo	Unidade	160,00	R\$ 4.500,00	R\$ 720.000,00	





	programar os microcontroladores do projeto.					PREFEITURA DE SANTA LÚCIA Nº FL 974 ASSINATURA
37	0 - Programa com solução integrada de formação e assessoria pedagógica em educação digital e midiática, englobando o pensamento computacional e robótica educacional, para os professores da rede de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, incluindo licença de uso de uma plataforma educacional.	Dogo Maker	Unidade	6,00	R\$ 120.000,00	R\$ 720.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 11.938.350,00





Projeto de educação – laboratório de letramento digital							PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA Nº FL 775 8
38	0 - Laboratório de letramento digital completo (materiais, ferramentas, móveis, e equipamentos, montagem e personalização, alinhado à BNCC e PNED)	Dogo Maker	Conj.	6,00	R\$ 350.000,00	R\$ 2.100.000,00	
Valor Total do Lote						R\$ 2.100.000,00	
Composição de itens que compoem kit de laboratório							
Descrição				Unidade		Qtd	
Combo de montagem e personalização do laboratório com adesivo em alta definição para personalização, Projeto gráfico da arte visual, instalação do material adesivo na superfície, montagem e organização do ambiente Maker com instruções				Unid		1	





completo com no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens + montagem e instalação			
Conjunto Maker para Painel de Ferramentas	Conj.	1	
Impressoras 3D de tecnologia FDM/FFF com montagem e 16 horas de capacitação em impressão 3D com certificado.	Unid	2	PROSECUTORA DE SANTA LUZIA Nº FL 946 ASSINATURA
Filamentos em PLA (ácido polilático) 1,75mm para impressão 3D.	Unid	12	
Secadora de Filamentos 3D, para até duas bobinas de filamentos de 1kg cada.	Unid	1	
Notebooks para uso educacional no projeto, personalizados e com softwares livres de programação visual, instalados, para programar os microcontroladores do projeto.	Unid	16	
Televisor Smart com tela de 55 polegadas	Unid	1	
Suporte articulado de parede para TVs de até 75 polegadas	Unid	1	
Óculos de realidade virtual para uso educacional no projeto.	Unid	5	
Tablets para uso educacional no projeto.	Unid	5	
Kits composto por 06 (seis) mesas coloridas individuais em formato trapézio para alunos	Kits	5	





Kits composto por 06 (seis) cadeiras coloridas para alunos	Kits	5	PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 999 ASSINATURA
Mesas centrais de alimentação de energia com tomadas	Unid.	5	
Conjunto com 01(uma) mesa e 1(uma) cadeira para o professor	Conj.	1	
Bancada de apoio funcional. com móvel auxiliar.	Unid	1	

Valor Total	R\$ 14.038.350,00

Santa Luzia - MA, 28 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

918

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA

Assessora Técnica
Código identificador: SclhadasV/zs

**CLEUDIMAR SOARES LOPES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA - MA**

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 51/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.1/2025. A Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Midiática, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA, foi consagrada vencedora a empresa - EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 30.744.834/0001-72, vencedora dos Lotes (1,2), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 22 de janeiro de 2026. Cleudimar Soares Lopes. Secretária de Educação.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: skpdex3rp20260128100137

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 51/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.1/2025, com amparo na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: EDITORA

CONTEUDO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 30.744.834/0001-72, vencedora dos Lotes (1,2), que homologou o seguinte valor: R\$ 14.038.350,00 (quatorze milhões, trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Midiática, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações. Cleudimar Soares Lopes. Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 27/01/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: klysvhrin420260128100153

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 2125/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2125/2025, assinado em 27/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetura, fiscalização de obras e monitoramento de sistemas de convênios SIMEC para Secretária de Educação (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB) do Município de Santa Luzia- MA.. Processo Administrativo nº 021/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.441.003/0001-33. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 0215 FUNDO



Ata nº 003/2026

Última atualização 30/01/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 789
ASSINATURA

**Local:** Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 30/01/2026 **Data de assinatura:** 28/01/2026**Vigência:** de 28/01/2026 a 28/01/2027**Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000218/2025-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000218/2025**Objeto:**

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Midiática, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
10 ATA REGISTRO E PUBLICACAO	30/01/2026 - 18:28:00	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades

contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 790
ASSINATURA 9

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.